



*Estado do Rio Grande do Norte*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
*"Palácio Noé Arnaud"*

PROJETO DE LEI nº \_\_\_\_\_/2021 de 24 de março de 2021

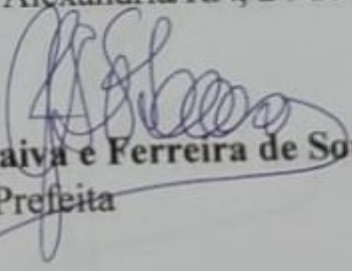
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
LABORATÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
ALEXANDRIA faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a  
presente Lei:

Art. 1º Fica denominado de "ANTONIO MOREIRA PIRES" o Laboratório  
Público Municipal localizado na Travessa Tabelaão Hermes de Paiva, s/n,  
Cascalho, Alexandria-RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 24 de março de 2021.

  
**Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza**  
Prefeita